

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000 CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197 PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.122 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO"

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, visando proporcionar, nesse período, programas, palestras e debates sobre o tema.

Art. 2º. A semana criada pelo artigo anterior passa a constar no Calendário de Eventos do Município, como evento a ocorrer todos os anos, na mesma semana que compreender o dia 10 (dez) de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de outubro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete